

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021
Sessão de 13 de abril de 2020

--- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**-----

--- Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas vinte horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, por videoconferência, a qual será restrita aos membros do Órgão Deliberativo e Executivo e efetuada, nos termos do disposto nos números dois e três do artigo terceiro da Lei número um–A/dois mil e vinte, de dezanove de março, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Ponto Um** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE MODIFICAÇÃO DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS -----

--- **Ponto Dois** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA SETENTA E NOVE/P – APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS.-----

--- **Ponto Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DE SANTARÉM (DOIS MIL E VINTE - DOIS MIL E VINTE E NOVE). -----

--- **Ponto Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO DOIS AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA DOIS MIL E VINTE. -----

--- **Ponto Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA AOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO INVESTIMENTO – FRAVIZEL, S.A. -----

--- **Ponto Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE INCENTIVO DE TAXAS - OCUPAÇÃO DA VIA COM ESPLANADAS ABERTAS OU FECHADAS.

--- **Ponto Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E VINTE.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente).-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021

Sessão de 13 de abril de 2020

- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário).-----
- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária).-----
- Afonso Manuel Meireles Silveira.-----
- André Filipe Arraia Gomes.-----
- Bruno Miguel da Silva Matos.-----
- Carlos Manuel Segundo Nestal.-----
- Cristina Maria Milhano Pintão de Campos.-----
- Dina Maria Gomes Rocha.-----
- Francisco António Madeira Mendes.-----
- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes.-----
- Inês de Almeida Mendes.-----
- José Manuel Augusto de Magalhães.-----
- Luís Manuel da Graça Batista.-----
- Luís Maria Severino Arrais.-----
- Luís Miguel Montez Taborda.-----
- Manuel António dos Santos Afonso.-----
- Manuel Armando Gomes.-----
- Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes.-----
- Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco.-----
- Nuno Miguel Gomes Carvalho.-----
- Nuno Quitério Braz Lopes.-----
- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira.-----
- Paulo Filipe Fernandes Ferreira Chora.-----
- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra.-----
- Sandra Isabel Bernardes Coelho.-----
- **Presidentes de Junta:**-----
- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras).-----
- Paula Sofia da Costa Cruz (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Abrã).-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021
Sessão de 13 de abril de 2020

- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Pedro Rui Figueiredo dos Santos Branco (Alcanhões).-----
- João de Oliveira Neves (Almoster). -----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças). -----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----
- Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria). -----
- Adélia Maria Reis Silva Veneno (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Pernes). -----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém). -----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF de Casével e Vaqueiros). -----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea). -----
- Carlos António Marçal (UF da Cidade de Santarém). -----
- Ricardo Luís da Costa (UF São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----
- **Faltas Justificadas:** -----
- José Francisco Pereira Gandarez. -----
- **Solicitaram a substituição nos termos da Lei e do Regimento:**-----
- Ana Margarida Reis Vieira e Silva. -----
- Luísa Maria Teixeira Gonçalves Barbosa.-----
- Raquel Inês Marques Fernandes. -----
- **Executivo Municipal** -----
- Presenças: -----
- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----
- Rui Pedro de Sousa Barreiro.-----
- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021

Sessão de 13 de abril de 2020

--- José Augusto Alves dos Santos.-----

--- Maria Inês Leiria Barroso.-----

--- Virginia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves.-----

--- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato.-----

--- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó.-----

--- Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, informando que por se tratar de uma sessão extraordinária não haveria lugar ao Período de Antes da Ordem do Dia, aos trabalhos com o **PONTO UM – REGULAMENTO DE MODIFICAÇÃO DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número nove/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de nove de março de dois mil e vinte, tomada por maioria com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, cabe-me, nos termos da alínea g) do número um, do artigo vinte e cinco, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, propor à Exma. Assembleia que aprove a proposta de **Regulamento de Modificação dos Regulamentos Municipais no âmbito do Projeto de Modernização e Desmaterialização de Processos**, que se anexa”.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que referiu que o Partido Socialista se vai abster na votação desta proposta e que iria apresentar declaração de voto a justificar a sua posição em relação a este assunto.-----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** teceu algumas considerações em relação ao regulamento em apreço, considerando importante que ninguém fique excluído no acesso a serviços públicos.-----

--- Referiu que não é conhecida a posição das entidades que foram consultadas para se pronunciarem em relação ao referido regulamento.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021
Sessão de 13 de abril de 2020

--- Salientou que este diploma vem alterar cerca de vinte regulamentos municipais, perguntando qual o envolvimento dos funcionários da Câmara nesta matéria. Por outro lado, o regulamento prevê que os serviços sejam dotados de meios e condições para responder a este desafio, sendo exigido também que haja diálogo, tempo e flexibilidade para adaptação destas novas realidades. -----

--- Perguntou qual o tempo para entrada em vigor destas alterações dado que o regulamento não prevê um período de adaptação.-----

--- O senhor **Paulo Chora** concordou com o que foi dito pelo anterior orador, em relação à forma como o mesmo vai ser implementado. -----

--- Considerou importante a atualização dos regulamentos que são alterados pelo presente diploma de forma a facilitar os munícipes a interagir com os serviços municipais. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu o trabalho realizado pela autarquia ao nível da modernização administrativa, salientando que foram colocados em teletrabalho cerca de duzentos funcionários, sublinhando que o presente regulamento contou com a colaboração dos trabalhadores da autarquia -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** referiu que este regulamento vem permitir aos munícipes fazer pedidos online ao município, salientando que ao nível do urbanismo todos os documentos são enviados em formato digital.-----

--- Salientou que os trabalhadores da autarquia tiveram a sua participação na elaboração deste regulamento tendo muitas das propostas sido apresentadas por eles.-----

--- Referiu que quer ao nível da autarquia quer ao nível das juntas de freguesia os funcionários irão ajudar o que for necessário em termos informáticos. -----

--- Realçou que a desmaterialização de processos está a ser acompanhado por uma empresa no âmbito da CIMLT. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Proposta de **Regulamento de Modificação dos Regulamentos Municipais no âmbito do Projeto de Modernização e Desmaterialização de Processos**, nos termos da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021
Sessão de 13 de abril de 2020

com vinte e seis votos a favor, zero votos contra e dezasseis abstenções. -----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- Pelo senhor **Carlos Nestal** “A bancada do Partido Socialista concorda com a desmaterialização dos procedimentos administrativos, aliás, os governos do PS foram e são pioneiros na simplificação dos procedimentos administrativos. -----

No geral, não estamos contra o conteúdo da proposta, no entanto, e no que respeita à forma, mais uma vez a gestão municipal do PSD não envolve a oposição, desde logo esquecendo o que refere o Estatuto da Oposição, aprovado pela Lei número vinte e quatro/noventa e oito, de vinte e seis de Maio, que afirma no seu artigo sexto que passamos a citar:” *Os partidos políticos da oposição têm o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem*”, consagrando o princípio da participação dos partidos políticos da oposição. -----

--- A ter existido a participação da oposição, os regulamentos em causa permitiriam ser melhorados, assim, apenas nos é apresentada a proposta unilateral do PSD, fechada às possíveis propostas dos restantes partidos políticos. -----

Neste sentido, e sendo prática desta gestão municipal do PSD a não audição prévia dos partidos da oposição em propostas de interesse público relevante, não podemos deixar de mencionar que a fase de consulta pública de forma alguma substitui a audição/participação da oposição, o PS irá abster-se nesta votação”. -----

--- Pelo senhor **Francisco Madeira Lopes** “A CDU absteve-se neste ponto não por discordar do teor da proposta, mas por nos parecer que estão insuficientemente acauteladas a questão do processo de transição que deve ser melhor planeado e trabalhado para que ninguém fique excluído da possibilidade de participação nos serviços públicos que estes regulamentos agora alterados preveem”.-----

--- Pelo senhor **Paulo Chora** “A nossa abstenção vem no seguimento da ausência de resposta da falta de sensibilização do executivo municipal para a inclusão do texto agora aprovado nos regulamentos alterados que poderá vir a dificultar a interação dos munícipes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021
Sessão de 13 de abril de 2020

com a os serviços municipais”. -----

--- PUNTO DOIS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dez/dois mil e vinte: -----

--- “Considerando que: -----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

--- II. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

--- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações; -----

--- IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada; -----

--- V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----

--- VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências; -----

--- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências próprias das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021

Sessão de 13 de abril de 2020

públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; e proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; entre outras. -----

--- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições; -----

--- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significada intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sétimo da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro). -----

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho. -----

--- XI. O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios. -----

--- XII. Os valores dos apoios em causa estão incluídos nas Grandes Opções do Plano municipais de **dois mil e vinte** e devidamente cabimentados, conforme fichas de cabimento anexas a cada processo; -----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso e comprovativos da existência de fundos disponíveis anexos a cada processo; -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária de nove de março de dois mil e vinte, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos alínea j)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021
Sessão de 13 de abril de 2020

do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros: -----

--- – Dezassete mil e quinhentos euros à Freguesia de Alcanede destinados à aquisição de prédio rústico e prédio urbano junto ao mercado quinzenal;-----

--- – Trinta mil euros à Freguesia de Póvoa da Isenta destinados à aquisição de terreno para zona de lazer”.-----

--- O senhor **José João Pedro**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Isenta, que considerou este terreno de grande importância para a sua Freguesia dado que vem resolver um problema da escola primária. -----

--- O senhor **Luís Arrais** deu os parabéns aos senhores presidentes das Juntas de Freguesia pela aquisição destes prédios. -----

--- O senhor **Paulo Chora** considerou que estes tipos de apoios deveriam ser negociados em sede de acordos interadministrativos e delegações de competências de modo a tornar a distribuição de verbas mais equitativa.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que as aquisições destes imóveis já estavam previstas no orçamento municipal, contudo têm de vir à Assembleia Municipal para que possam ser pagas. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Atribuição de Apoios Financeiros às Freguesias**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO TRÊS – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DE SANTARÉM (DOIS MIL E VINTE - DOIS MIL E VINTE E NOVE)**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número onze/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de nove de março de dois mil e vinte, tomada por maioria com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021

Sessão de 13 de abril de 2020

Socialista, cabe-me propor à Exma. Assembleia que aprove a Proposta de **Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) de Santarém (dois mil e vinte - dois mil e vinte e nove)**, nos termos do número dez do artigo quarto do Despacho número quatrocentos e quarenta e três-A/dois mil e dezoito, de nove de janeiro, do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural”. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** disse esperar que o regulamento em apreço não tenha os mesmos erros do anterior em relação à identificação das zonas de alto e muito alto risco de incêndio. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** referiu que os Planos Municipais de Defesa da Floresta são instrumentos importantes na gestão do território, congratulando-se com a elaboração do plano em apreço. -----

--- Quis saber quais os fundamentos das entidades que votaram contra o referido plano, designadamente a EDP, as Infraestruturas de Portugal e a Rede Nacional Elétrica, assim como o motivo que levou os Bombeiros Voluntários de Alcanede a se abster. -----

--- Salientou que o Plano prevê investimentos para dois mil e vinte, querendo saber se os mesmos estão devidamente cabimentados, e concluiu, perguntando qual a razão da demora na elaboração deste Plano. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** referiu que na reunião da Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndio, de três de março do corrente ano, três entidades apresentaram objeções, designadamente a EDP, a Infraestruturas de Portugal e a Rede Nacional Elétrica, perguntando se em face das mesmas houve alterações ao Plano em apreço. -----

--- Salientou que na ata da referida reunião é mencionado que na fase de consulta pública foram recebidas duas recomendações consideradas pertinentes e que foram incluídas no plano, querendo saber quais os contributos. -----

--- O senhor **Manuel Afonso** aludiu que a floresta é umas das atividades que tem muito a ver consigo próprio, salientando que fica triste com a falta de plantação de árvores no concelho, designadamente junto ao complexo Aquático onde existem caldeiras para colocação das mesmas. -----

--- Considerou que a discussão deste Plano deveria ter sido mais abrangente de modo a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021
Sessão de 13 de abril de 2020

- acolher mais contributos, salientando que o PS se iria abster na votação desta proposta. -
- O senhor **Paulo Chora** referiu que o Plano em apreço foi aprovado pelo Instituto de Conservação da Natureza, sendo um dos principais instrumentos de intervenção da autarquia na defesa da floresta. -----
- Considerou que este Plano foi elaborado num circuito muito fechado de técnicos, salientando que uma área significativa do concelho é zona florestal, sublinhando que todos nós somos agentes na prevenção dos incêndios. -----
- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que efetivamente o plano levou algum tempo a ser elaborado, salientando que as questões levantadas pelas referidas entidades se prendem com o facto de o documento fazer exigências ao nível da limpeza das faixas de combustão. -----
- Informou que o Município tem um procedimento para a limpeza de terrenos no montante de trezentos mil euros, sublinhando que o prazo para a limpeza dos terrenos foi alargado até trinta de abril próximo. -----
- Salientou que o Município tem plantado milhares de árvores através de diversas iniciativas, destacando que a primeira fase de arborização do centro histórico já se encontra concluída. -----
- Quanto ao alargamento do circuito de participação, referiu que tinha uma proposta mais abrangente, contudo o ICNF colocou alguns entraves. -----
- A senhora **Vereadora Cristina Casanova Martins** deu conhecimento do teor das participações efetuadas pela Hidrogrow e pelo senhor Francisco Cardoso Malacas, sendo que a Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Santarém apresentou a seguinte síntese de participação: -----
- “Apresenta uma sugestão para alteração ao capítulo três.um.um.quatro “Regras para as Novas edificações no espaço florestal ou rural, fora das áreas edificadas consolidadas” do Caderno II, concretamente o ponto VI da alínea B): retirar a obrigatoriedade de entrega das três plantas de enquadramento e adaptar o formato digital da cartografia exigida ao que está a ser definido na Norma Técnica para a Instrução dos processos em formato digital em matéria de Urbanismo, que se encontra atualmente em fase de conclusão. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021

Sessão de 13 de abril de 2020

Pretende-se especificar o formato dxf ou aberto equivalente, de modo a respeitar o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros número dois/dois mil e dezoito, de cinco de janeiro, que estabelece a adoção de normas abertas nos sistemas informáticos do Estado, através da elaboração do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital (RNID), que define as especificações técnicas e formatos digitais a adotar pela Administração Pública”. -----

--- Informou que a EDP votou contra porque a sua proposta não foi aceite, enquanto a Infraestruturas de Portugal votou contra por não aceitarem as áreas de limpeza impostas. Os Bombeiros Voluntários de Alcanede abstiveram-se por considerarem que o plano não protege as populações.-----

--- Por último o senhor **Presidente da Câmara** clarificou em relação à EDP e à Infraestruturas de Portugal que votaram contra porque o plano exige a limpeza de uma faixa de dez metros nas estradas abrangidas, quer em zonas agrícolas que em zonas florestais, defendendo a limpeza de cinco metros nas zonas agrícolas. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Proposta de **Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) de Santarém (dois mil e vinte - dois mil e vinte e nove)**, nos termos da alínea h) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o número dez do artigo quarto do Despacho número quatrocentos e quarenta e três-A/dois mil e dezoito, de nove de janeiro, do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e catorze abstenções. -----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO DOIS AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E VINTE - RATIFICAÇÃO.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número doze/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de nove de março de dois mil e vinte, tomada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021
Sessão de 13 de abril de 2020

Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da **Proposta de Revisão número Dois ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte - Ratificação**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”. -----

--- O senhor **Afonso Silveira** salientou que a requalificação dos centros urbanos e do pavilhão de Alcanede são importantes. Contudo, a bancada da CDU irá abster-se na votação desta proposta em coerência com a posição tomada aquando da discussão do Orçamento da Câmara Municipal. -----

--- Solicitou esclarecimento sobre a alteração referente à freguesia de Amiais de Baixo.-

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** levantou algumas dúvidas em relação ao procedimento da Assembleia Municipal ratificar uma deliberação da Câmara. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** clarificou que tem pareceres jurídicos que justificam este tipo de procedimento, salientando que as Assembleias Municipais do Porto e de Lisboa utilizam esta prática recorrentemente. -----

--- Relativamente ao Pavilhão de Alcanede esclareceu que a alteração se prende com a dilação da conclusão da obra para dois mil e vinte e um e com o visto do Tribunal de Contas. -----

--- Quanto à freguesia de Amiais de baixo referiu que a alteração tem a ver com a criação de nova rubrica dado tratar-se de um projeto novo. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revisão número Dois ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte - Ratificação**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e seis abstenções. -----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE CANDIDATURA AOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021

Sessão de 13 de abril de 2020

INVESTIMENTO – FRAVIZEL, S.A.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número treze/dois mil e vinte:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião de nove de março de dois mil e vinte, tenho a honra de propor a essa Assembleia que: -----

--- Um – nos termos dos números dois e três do artigo sexto do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-lei número cento e sessenta e dois/dois mil e catorze, de trinta e um de outubro, aprove a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis incidente sobre o prédio número cento e quarenta e um mil seiscentos e quatro – U – cinco mil cento e onze, em dezassete por cento do valor da coleta do referido imposto, pelo período de dez anos a contar da data da conclusão do investimento “Inovação Produtiva - Lean Manufacturing Plus”, apresentado pela sociedade Fravizel, SA e emita uma declaração de aceitação destes benefícios;-----

--- Dois – nos termos do número quatro do artigo onze do Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento, aprove a redução em setenta e dois por cento das taxas municipais aplicáveis às obras de edificação previstas no projeto de investimento em apreço.”-----

--- O senhor **Afonso Silveira** perguntou se o Município está a pensar fazer algum reforço ao investimento no concelho tendo em conta a atual conjuntura provocada por esta pandemia.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** informou que no orçamento está previsto muito investimento para o concelho e com isso ajudar a economia.-----

--- Informou que foram tomados um conjunto de medidas de apoio que terão de vir a esta Assembleia, sendo que a situação tem de ser acompanhada passo a passo.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Candidatura aos benefícios previstos no Regulamento Municipal de Incentivo ao Investimento – Fravizel, SA.**, nos termos da alínea c) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-lei número cento e sessenta e dois/dois mil e catorze, de trinta e um de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021
Sessão de 13 de abril de 2020

outubro, e nos termos do Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e oito votos a favor, dois votos contra e uma abstenção. -----

--- PUNTO SEIS – PROPOSTA DE INCENTIVOS TAXAS – OCUPAÇÃO DA VIA COM ESPLANADAS ABERTAS OU FECHADAS. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número catorze/dois mil e vinte:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião de nove de março de dois mil e vinte, tenho a honra de propor a essa Assembleia que, nos termos da alínea b), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea d) do artigo quinze e do número dois do artigo dezasseis, ambos da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, delibere aprovar a proposta de aplicação do incentivo relativamente ao pagamento das taxas referidas na alínea b) do número um do artigo vinte e um/A e no número quatro do artigo vinte e três do Capítulo VII da Tabela Geral de Taxas – Ocupação da Via ou Espaço Público, a incidir em todas as esplanadas do concelho, nos termos propostos no registo interno número três mil trezentos e trinta e seis, de treze do mês findo, da Secção de Receitas, que se anexa, aplicando o incentivo de cem por cento à ocupação até aos cinquenta metros quadrados e o incentivo de cinquenta por cento à ocupação a partir de cinquenta e um metros quadrados (ao valor remanescente, a partir dos cinquenta e um metros quadrados inclusive, será aplicada uma isenção de cinquenta por cento), a vigorar durante um ano civil, com início a um de maio de dois mil e vinte”. -----

--- O senhor **Paulo Chora** salientou que tem havido consenso em relação a esta matéria, sugerindo que esta medida seja plasmada no regulamento de taxas em definitivo.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** clarificou que este procedimento tem de ser feito desta forma. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Incentivos Taxas – Ocupação da Via com Esplanadas Abertas ou Fechadas**, nos termos da alínea b) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021
Sessão de 13 de abril de 2020

aprovar por unanimidade. -----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DE DOIS MIL E VINTE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quinze/dois mil e vinte:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de nove de março de dois mil e vinte, tomada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, cabe-me nos termos do disposto na alínea o) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da proposta de Alteração do Mapa de Pessoal de dois mil e vinte, que se anexa”.

--- O senhor **André Gomes** referiu que o documento apresenta muitas siglas que dificulta a sua leitura, dado que o mesmo não contém uma legenda. -----

--- Solicitou esclarecimentos em relação aos quatro postos de trabalhos extintos. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** aludiu que a presente alteração se prende com a criação de oitenta e um lugares para concursos externos, sendo que neste momento só vão ser abertos cinquenta e dois postos de trabalho por que não havia lugar para eles no mapa de pessoa, ficando assim a possibilidade de se ir abrindo concursos de acordo com as necessidades dos serviços municipais. -----

--- Informou que os quatro postos de trabalho dizem respeito a funções que já não são necessárias.-----

--- Quanto às siglas disse que iria providenciar no sentido de melhorar o documento. ----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Santarém de dois mil e vinte**, nos termos da alínea o) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e três votos a favor, zero votos contra e dezassete abstenções. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 21/2017–2021
Sessão de 13 de abril de 2020

votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- Concluídos os trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** congratulou-se com a forma como decorreu esta sessão e agradeceu aos funcionários da informática e multimédia da Câmara Municipal de Santarém, nomeadamente ao Bruno Martins, Paulo Ramos e Filipe Henriques, que montaram todo este processo, assim com ao funcionário dos Serviços de Apoio à Assembleia, Carlos Almeida, pela dedicação de todos, tanto mais que hoje foi dia de tolerância de ponto. -----

--- O senhor **Duarte Neto**, Presidente da Junta de Freguesia da Amiais de Baixo, solicitou a palavra para agradecer, em nome de todos os Presidentes de Junta de Freguesia do concelho, o trabalho realizado pelos funcionários do Município de Santarém na desinfeção das ruas. -----

--- Eram vinte e três horas e dez minutos, quando foi dada por encerrada a sessão, de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----